



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1326

Aprova projeto do Curso de "Citologia Clínica".

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

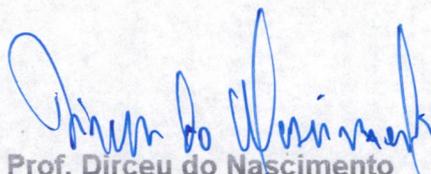
Considerando que o emprego da citologia clínica na propedêutica médica, no âmbito nacional, encontra-se extremamente prejudicado pela carência de profissionais especializados na área, causada pela inexistência de cursos;

considerando a necessidade de fornecer ao farmacêutico-bioquímico e ao médico oportunidade de atualização, de aperfeiçoamento e de especialização em citologia exfoliativa,

RESOLVE:

Aprovar o projeto do Curso de Especialização em "Citologia Clínica", a ser promovido pela Escola de Farmácia em parceria com a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – Regional de Minas Gerais, num total de 555 horas, condicionando essa aprovação a um parecer favorável da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFOP.

Ouro Preto, em 18 de agosto de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente

PARECER DPGP - 007/98

Programa: **Curso de Especialização em Citologia Clínica**
Unidade: Escola de Farmácia / UFOP



DA VALIDADE DA PROPOSTA E PARECER

O curso de especialização proposto pela Escola de Farmácia, em processo de parceria com o Núcleo Regional de Minas Gerais da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC), constitui inegável contribuição na área da propeidêutica médica, seja através da formação de recursos humanos mais especializados na aplicação das técnicas associadas à citologia clínica, seja através da possibilidade concreta de redução do quadro de mortalidade devido à incidência dos vários tipos de câncer. Neste contexto, a proposta é altamente relevante e deve, portanto, ser incorporada aos programas formais de pós-graduação da Universidade Federal de Ouro Preto. Um aspecto adicional deste parecer favorável é a natureza essencialmente autofinanciável do curso, coberta pelos recursos provenientes das inscrições e respectivas mensalidades (10 meses, com um total de 555 horas).

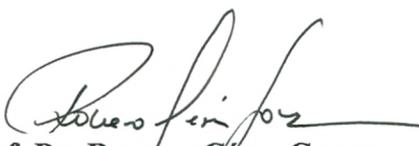
Nota-se, entretanto, que a participação de docentes da unidade da UFOP é mínima nas atividades docentes, sendo o próprio coordenador do curso indicado pela SBAC. Neste sentido, não fica devidamente esclarecido o grau da efetiva participação da Escola de Farmácia no evento proposto, recomendando-se a explanação desse ponto no contexto institucional.

Nestes termos, considerando particularmente o impacto da proposta no âmbito da saúde pública regional e nacional e a atuação interinstitucional incorporada ao projeto, somos pela emissão do seguinte

PARECER :

A Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa (DPGP) da Universidade Federal de Ouro Preto manifesta-se favoravelmente à proposta de implementação de um Curso de Especialização em Citologia Clínica, a ser desenvolvido pela Escola de Farmácia em parceria com a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – Regional de Minas Gerais, considerando a sua relevância de atuação, natureza de autofinanciamento, parceria interinstitucional e a formalização de todos os pressupostos do interesse institucional.

Ouro Preto, 08 de setembro de 1998.


Prof. Dr. Romero César Gomes

Coordenador de Pós-Graduação da UFOP